



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO – JARDIM DE PIRANHAS/RN – CEP: 59.324-000

RESOLUÇÃO Nº 004/2026

EMENTA: Concede Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcante ao Sr. Benildo Gentil de Araújo dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS. ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere as Normas Regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Resolução nº 041/2026, conforme Projeto de Resolução nº 004/2026. AUTOR: vereador **VALMIR PEREIRA DA COSTA NETO**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 23 de abril de 2026, por unanimidade:

Art. 1º – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Amaro Cavalcante ao Sr. Benildo Gentil de Araújo pelos relevante serviços prestados no desenvolvimento têxtil em Jardim de Piranhas

Art. 1º - A entrega Será realizada será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2026.

‘EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

PRESIDENTE

DAVY SOARES DA COSTA
1º SECRETÁRIO

0